



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.067, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Excluir a servidora **HELENA PACHECO MORAES** da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (Seppom), da função de membro.

Art. 2º Incluir a servidora **ROGERIA DE AGUIAR ALVIM**, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (Seppom), na função de membro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de outubro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal